



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE JI-PARANÁ
ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dois minutos, por videoconferência, em primeira chamada, reuniram-se extraordinariamente a Presidente do CONSEC em exercício, Cons. Ana Lúcia Denardin da Rosa; o Chefe do DAEA-JP, Cons. Alberto Dresch Webler; o Representante de Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu, Cons. Carlos Mergulhão Junior; a Chefe do DACHS-JP, Cons. Isaura Isabel Conte; o Chefe do DAF-JP, Cons. Marco Polo Moreno de Souza; o Chefe do DAEI-JP, Cons. Genivaldo Frois Scaramuzza; o Chefe do DAME-JP, Cons. Nerio Aparecido Cardoso; o Representante de Projetos Especiais, Cons. Quesler Fagundes Camargos; o Representante de Projetos Especiais, Cons. Walter Trennepohl Junior; e a Represente Técnico-Administrativa Graziella Pinetti Passoni. Havendo, então, o quórum necessário, a Presidente cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a sessão. Foi registrada, também, a presença do servidor Rodrigo Martins Moreira. **Ausências justificadas:** Marcia Rosa Uliana; Reginaldo Tudeia dos Santos e seu suplente, Carlos Alberto Almendras Montero. **Informes.** O Cons. Carlos informou que o Polo de Ji-Paraná foi aprovado sua participação na proposta de programa de doutorado nacional profissional em ensino de física (DNPEF). Essa proposta foi aprovada pelo departamento de física e já temos o aceite da PROPesq; que atualmente esse programa está sendo analisado pela Sociedade Brasileira de Física (SBF), que é o órgão que vai gerenciar esse curso e, posteriormente, será analisado pela CAPES. Eu, Cons. Graziella, informei que o *campus* recebeu cinco matrículas de alunos oriundos do Processo Seletivo Especial e que em breve os departamentos interessados receberão os processos referentes às matrículas e os pedidos de aproveitamentos. A Presidente, Ana Lúcia, informou que no dia quinze de agosto será lançado o edital complementar do Processo Seletivo; que houve baixa procura para inscrição a partir do edital geral; e que será preciso trabalhar a divulgação do edital complementar e, para tanto, solicitou que as chefias de departamento encaminhem, até a próxima terça-feira, dia vinte e seis de julho, indicação de servidores para comporem a comissão de divulgação do edital. **Primeiro item da pauta.** Processo 999055621.000015/2020-46 - Assunto: Avaliação de Estágio Probatório (3ª etapa); Interessado: Rodrigo Martins Moreira; Relator: CAEPSD-JP. A Presidente, Ana Lúcia fez a leitura dos pareceres nº 2/2022/CAEPSD-JP/CJP/UNIR (1015909) e 4/2022/CAEPSD-JP/CJP/UNIR (1025376). O Cons. Alberto agradeceu a presidência pela reunião e parabenizou o Prof. Rodrigo pelo bom trabalho que vem desempenhando e que continue cada vez mais animado. Após discussão, houve a votação, **aprovado** por unanimidade. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte e oito minutos, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Graziella Pinetti Passoni, secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim e pelos presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA PINETTI PASSONI, Conselheiro(a)**, em 21/07/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUESLER FAGUNDES CAMARGOS, Conselheiro(a)**, em 21/07/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NERIO APARECIDO CARDOSO, Conselheiro(a)**, em 21/07/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA, Conselheiro(a)**, em 21/07/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Conselheiro(a)**, em 21/07/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA, Conselheiro(a)**, em 21/07/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Presidente**, em 21/07/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, Conselheiro(a)**, em 21/07/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MERGULHAO JUNIOR, Conselheiro(a) Suplente**, em 21/07/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ISABEL CONTE, Conselheiro(a)**, em 21/07/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1033041** e o código CRC **F8007B60**.
